



DESPACHO

Esclarecemos que a Secretaria de Estado da Administração - SEA não dispõe de orçamento para a aquisição de veículos com o objetivo de atender a demanda apresentada pela Assembleia Legislativa. Cabe à Gerência de Bens Móveis da SEA, a competência de alienação de bens móveis inservíveis ao Estado, tendo como uma das modalidades: a doação, conforme previsto em legislação vigente.

Informamos que, para dar prosseguimento às tratativas relacionadas à solicitação de doação, faz-se necessário Ofício assinado pelo Prefeito de Matos Costa, no qual deverá constar a solicitação de um veículo, bem como a descrição de sua destinação, conforme artigo 19, do Decreto nº 1382/2017.

Em consulta interna, verificamos que o Estado não dispõe de veículos disponíveis para atender à demanda de imediato, sendo prevista a disponibilidade para o segundo semestre de 2025.

Cabe salientar que o tema doação, compete ao Excelentíssimo Governador do Estado, a quem, por disposição legal, de forma exclusiva e intransferível, a avaliação da conveniência e oportunidade da destinação do bem ao solicitante, seja ele um órgão da administração indireta, uma prefeitura ou uma entidade sem fins lucrativos.

Dessa forma, tão logo seja formalizada o pedido pela Prefeitura, adotaremos as providências necessárias para finalização do processo.

Atenciosamente,

**Mário Menezes**  
**Gerente de Bens Móveis**  
(assinado digitalmente)

**André Luis Toigo Diesel**  
**Diretor de Gestão Patrimonial**  
(assinado digitalmente)

Ciente e de acordo.

**Vânio Boing**  
**Secretário de Estado da Administração**  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **226ONP2I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIO MENEZES** (CPF: 245.XXX.849-XX) em 27/05/2025 às 17:38:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:30:18 e válido até 15/06/2118 - 09:30:18.

(Assinatura do sistema)



**ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL** (CPF: 077.XXX.629-XX) em 27/05/2025 às 17:38:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 13:55:16 e válido até 04/01/2123 - 13:55:16.

(Assinatura do sistema)



**VANIO BOING** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 28/05/2025 às 13:27:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NDAxXzc0MDJfMjAyNV8yMjZPTIAySQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007401/2025** e o código **226ONP2I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1187/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 28 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0438/2025, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, encaminho a manifestação da Secretaria de Estado da Administração, contendo informações a respeito da proposta de aquisição de um veículo para uso da Secretaria de Indústria e Comércio do Município de Matos Costa.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7W44PEB7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 28/05/2025 às 17:14:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3NDAxXzc0MDJfMjAyNV83VzQ0UEVCNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007401/2025** e o código **7W44PEB7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.